



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA 1.362, DE 17 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1.199

Data: 17/05/24

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **Alane Gomes dos Santos – RE nº 19.598**, informado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0586/2024 – SME/DPEFP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **ALANE GOMES DOS SANTOS – RE nº 19.598**, do cargo de provimento efetivo de **Atendente de Educação Infantil - Creche**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de maio de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo